



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 073/2015, de 31 de março de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco César de Medeiros Filho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 31 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004889/2013-51;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Francisco César de Medeiros Filho, no período de 02 de março de 2015 a 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 31 de março de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente